

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4542 ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 212 PÁG.

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0808

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### NOMEAR

**ANDRÉ MERHEB CALIXTO**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, 3-C, a partir de 20 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 04 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

##### DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

##### RELAÇÃO Nº 199 /95.-

Prot.39.438/95 - JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.32 usque 33, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01, 02,04,06 e 07, à empresa COMERCIAL PRODIVER EQUIP.INDUSTRIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 2.792,46 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos); no item 05, à empresa H.DALLÁQUIA & CIA.LTDA., pelo valor total de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);no item 08, à empresa BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais); no item 03, à empresa JOÃO MANNE & CIA.LTDA., pelo valor total de R\$ 76,30 (setenta e seis reais e trinta centavos), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;  
IV - Publique-se. Em 04.12.95.

Prot.28.117/94 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÃ =I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.59/60, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a prorrogação do contrato firmado entre este Tribunal de Justiça e o Sr.JOÃO MARQUES, que tem por objeto a locação de parte do imóvel localizado à Rua Santa Catarina nº 185, que abriga provisoriamente as instalações do Fórum da Comarca de Ivaiporã, pelo prazo de 02 (dois) meses a contar de 1º de novembro de 1995, pelo valor mensal de R\$1.574,62 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada por um prazo de (01)um ano, de acordo com a Medida Provisória nº 1053 de 01.07.95 e demais disposições da Lei nº 9069 de 29 de junho de 1995;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;  
III- Publique-se. Em 28.11.95.

##### DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

##### RELAÇÃO Nº 200 /95.-

Prot.41.042/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - I - HOMOLOGO o

julgamento de fls.44 usque 47, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01 e 08, à empresa COMERCIAL PRODIVER EQUIP.INDUSTRIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos); nos itens 07,09,10,18,19 e 20, à empresa COIMBRA COMERCIO INTERMEDIÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 776,20 (setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos);nos itens 04,05 e 15, à empresa BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.,pelo valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); nos itens 02 e 03,à empresa JOÃO MANNE & CIA LTDA., pelo valor TOTAL DE R\$ 162,18 (cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos); e nos itens 06,11,12,13,14,16,17,21 e 22, à empresa REI DAS ESPUMAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E COLCHÕES LTDA.,pelo valor total de R\$1.831,80 (hum mil,oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;  
IV - publique-se. Em 041295.

Prot.63.024/95 - SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - I - Tendo em vista

o que consta no presente expediente, notadamente o parecer de fls.04 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a aquisição de 425 exemplares da Revista "Paraná Judiciário", volume nº 47, destinados à magistratura Estadual, junto à JURUÁ EDITORA LTDA., nos termos da proposta de fls.03, pelo valor valor total de R\$ 7.624,50 (sete mil,seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos),independentemente de medida licitacional, em conformidade com o "Termo de Acordo" firmado entre aquela empresa e este Tribunal;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;  
III-Publique-se. Em 28.11.95

#### SECRETARIA

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 2595

**CONTRATO:** de empreitada por preço global, celebrado em 16 de novembro de 1995.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 27.034/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso I, b, Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Ilha do Mel Construções Civis Ltda.

**OBJETO:** reforma do edifício do Fórum da Comarca de Guaira.

**PREÇO:** valor mensal de R\$ 37.368,20 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

**CUSTEIO DAS DESPESAS:** dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através do sub-elemento 3132.03.01 - Outros Serviços e Encargos, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 4860, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 10/11/95.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em, 04 de dezembro de 1995.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
Diretor do Departamento do Patrimônio



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabral) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970

FONE: 352-2388 Direto

FAX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PÁGINA R\$ 170,00
MEIA PÁGINA R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00

Semestral Com remessa postal R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00

Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,30

Com remessa postal R\$ 0,80

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,50

Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSÍRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

RELACÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Fláury Esteves Fernandes
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fláury Esteves Fernandes
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Oscar Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSÍRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELO
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZATTAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. ALTAIR FERNANDO PATRUCCI

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Oscar Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fláury Esteves Fernandes

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR IGNAÇÃO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR MARIO RAU - Presidente
DR DR MUNIR KARAM
DR CUNHA RIBAS
Sala "Des. Aurelio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR CORDERO CLEVE - Presidente
DR ERACLÉS MESSIAS
DR FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR IVAN BORTOLETO - Presidente
DR DOMINGOS RAMINA
DR CELSO GUMARÃES
DR LÍDIO JR. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR CAMPOS MARQUES
DR SÉRGIO RODRIGUES
DR IDEVAN LOPES
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR WALDOMIRO NAMUR
DR DUARTE MEDEIROS
DR CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR HROSE ZEN
DR ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR Sala "Des. Aurelio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR LEONARDO LUSTOSO - Presidente
DR MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR WALDEMAR LUZ DA ROCHA
DR MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR ARVALDO STELA ALVES
DR SÉRGIO ARENHART
DRA DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR MARIO RAU - Presidente
DR DRA CONCHITA TONILO
DR MUNIR KARAM
DR CUNHA RIBAS
DR WALDOMIRO NAMUR
DR DUARTE MEDEIROS
DR CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR CORDERO CLEVE
DR HROSE ZEN
DR ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR ERACLÉS MESSIAS
DR FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR IVAN BORTOLETO
DR MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR DOMINGOS RAMINA
DR CELSO GUMARÃES
DR WALDEMAR LUZ DA ROCHA
DR LÍDIO JR. DE MACEDO
DR MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR CAMPOS MARQUES
DR SÉRGIO RODRIGUES
DR IDEVAN LOPES
DR RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR ARVALDO STELA ALVES
DR SÉRGIO ARENHART
DRA DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR SIDNEY MORA - Presidente
DR NERIO FERREIRA
DR LUZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR BONE JOSÉ DIEMER HUK
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR CYRO CREMA - Presidente
DR ELI SOUZA
DR ROTOLI DE MACEDO
DR MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR OESIR GONÇALVES - Presidente
DR OCTAVIO VALEIXO
DR CICERO DA SILVA
DR LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR RAMOS BRAGA
DR CAMPOS MARQUES
DRA CONCHITA TONILO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR OESIR GONÇALVES - Presidente
DR OCTAVIO VALEIXO
DR NERIO FERREIRA
DR LUZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR BONE JOSÉ DIEMER HUK
DR CICERO DA SILVA
DR LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR CYRO CREMA - Presidente
DR WANDERLEI RESENDE
DR RAMOS BRAGA
DR ELI SOUZA
DR ROTOLI DE MACEDO
DR CAMPOS MARQUES
DR MILANI DE MOURA
DRA CONCHITA TONILO

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO .....
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO ..... 01
SECRETARIA ..... 03
CÂMARAS CÍVEIS ..... 08
CÂMARAS CRIMINAIS ..... 10
SERVIÇOS DE PREPARO .....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....
CONSELHO DA MAGISTRATURA ..... 10
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
MOÇÕES .....
TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 11
SECRETARIA ..... 11
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO .....
PROCESSO CÍVEL ..... 12
PROCESSO CRIME ..... 77
SERVIÇO DE PREPARO ..... 92
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ..... 92
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO .....
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL ..... 116
CRIME ..... 143
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL ..... 144
CRIME ..... 159
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
RANÁ ..... 161
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
BLICO .....
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO .....
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL ..... 163
INTERIOR ..... 165
DIVERSOS .....
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 174
JUSTIÇA ELEITORAL ..... 174
JUSTIÇA DO TRABALHO .....
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....
JUSTIÇA MILITAR .....
JUSTIÇA FEDERAL ..... 182
EDITAIS JUDICIAIS

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

**RESENHA Nº 75/95**

Resenha da sessão de julgamento realizada ao 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 1995, às 09:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

**CONVITE Nº 116/95 (PROTOCOLO Nº 27.925/95). OBJETO: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UMA MESA DE REUNIÃO PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - **DESCLASSIFICAR** as firmas MARMORARIA VARDANEGA LTDA., por cotar apenas o tempo da mesa, e as empresa VIA ARTE, IRMÃOS GUBERT e CARPINTARIA SÃO JUDAS TADEU, por não constar em suas propostas o prazo de garantia exigido no item 06 do instrumento convocatório.
- II - **CLASSIFICAR** as propostas das demais empresas participantes do presente processo licitatório, em ordem crescente de preços, de acordo com o Quadro Demonstrativo de fis., que passa a fazer parte do presente julgamento.
- III - **JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento licitatório, pelo critério de menor preço, a firma HOCHST COM. DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., pelo valor global de R\$ 9.449,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
- IV - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à empresa vencedora, para o fornecimento da mesa solicitada neste processo licitatório.

**CONVITE Nº 118/95 (PROTOCOLO Nº 50.496/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA A DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas a seguir arroladas, por não atenderem as respectivas observações constantes do instrumento convocatório, a saber:
  - 1) Não apresentou as certidões negativas de débito (CND), junto ao INSS e ao FGTS, conforme exigia o Convite, em observação de número 03, a empresa REFRICENTER - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
  - 2) Deixaram a apresentar, juntamente com a proposta, prospecto ou similar do aparelho cotado, desatendendo, assim, a observação de número 07 do Convite, as empresas JELLY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. e GRIFFE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
  - 3) A empresa COMERCIAL PRODIVER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. apresentou, junto à sua proposta, fotocópia do folheto do aparelho que cotou, deixando, também, de dar cumprimento à observação de número 07 do ato de convocação;
  - 4) Não citaram, em suas propostas, o prazo de garantia do aparelho cotado, o qual também não consta do prospecto do fabricante, deixando de atender a exigência contida na observação de número 08 do instrumento convocatório, as empresas JELLY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., GRIFFE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. e REFRICENTER - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
- II - **CLASSIFICAR** as propostas das demais empresas participantes, em ordem crescente de preço, de acordo com o quadro demonstrativo de fis. 67, que passa a fazer parte integrante do julgamento.
- III - **JULGAR VENCEDORA** do procedimento ora em apreciação a empresa JOÃO MANNE & CIA. LTDA., pelo valor total de R\$ 17.412,80 (dezeesse mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
- IV - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à empresa vencedora, para o fornecimento dos aparelhos objeto desta licitação, o presente procedimento licitatório, por nenhuma empresa atender ao edital convocatório.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 43/95 (PROTOCOLO Nº 52.287/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAC-SÍMILE PARA A DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - **DESCLASSIFICAR** as propostas das firmas VILHENA MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA, ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. e DIGOCREL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., por descumprirem o item III das especificações do edital "a garantia deverá cobrir todo o Estado do Paraná, devendo as licitantes apresentarem relação das firmas autorizadas para prestação de assistência técnica de no mínimo seis (06) cidades no estado.
- II - **CLASSIFICAR** as propostas das demais empresas participantes do presente processo licitatório, em ordem crescente de preços, por atenderem as exigências do instrumento convocatório.
- III - **JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento licitatório, pelo critério de menor preço, a firma MASTERFAX TELEINFORMÁTICA E CONSULTORIA ELETRÔNICA LTDA., pelo valor total de R\$ 23.337,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais).
- IV - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à empresa vencedora, para o fornecimento dos aparelhos solicitados neste processo licitatório.

**CONVITE Nº 111/95 (PROTOCOLO Nº 45.408/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA TELEFÔNICO PARA O FÓRUM DA COMARCA DE PARANAVÁ**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - **DESCLASSIFICAR** a proposta da firma EQUITEL TELECOMUNICAÇÕES, TELENEWS COM. E SERVIÇOS DE TELCO LTDA. e TELECAP REPRES. COM. LTDA., por não apresentarem o contrato de homologação junto ao órgão competente conforme item 09, letra "a" do Edital, e as firmas RELOTEL COM. REPRES. DE EQUIP. TELEFÔNICOS LTDA., SKILL ENG. DE TEL. LTDA. e SOF-HAR INF. E ELETRÔNICA LTDA., por não apresentarem a relação de clientes completa como determina o item 09, letra "b" do Edital;
- II - **CLASSIFICAR** as propostas das demais empresas participantes do presente processo licitatório, em ordem crescente de preços, de acordo com o Quadro Demonstrativo antes referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.
- III - **JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento licitatório, pelo critério de menor preço, a firma VOZ EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 3.608,00 (três mil, seiscentos e oito reais).
- IV - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à empresa vencedora, para o fornecimento do material solicitado neste processo licitatório.

**CONVITE Nº 115/95 (PROTOCOLO Nº 30.733/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EM ESTILO "LUIS FELIPE" PARA O 10º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - **DESCLASSIFICAR** as propostas das firmas MULTICOM COMERCIAL IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA., por não atender o item 10 (prazo de garantia) do presente edital, KODILEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA., por não atender o item 06 (amostra do tecido cotado) do presente edital, JELLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., por não atender os itens 09 e 10 (amostra do tecido cotado e prazo de garantia) deste edital, WAFI HOUSE COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., por não atender o item 09 (amostra do tecido cotado) deste edital, SALA VIP COM. E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA., por apresentar amostra do tecido cotado em desconformidade com a pretendida por este Tribunal (fls. 06) e CARPINTARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA., por não atender os itens 09 e 10 (amostra do tecido cotado e prazo de garantia das cadeiras) deste edital;
- II - **CLASSIFICAR E JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento licitatório, por ser a única que apresentou sua proposta comercial dentro das especificações do presente edital, a empresa HOCHST COM. DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total de R\$ 30.940,00 (trinta mil, novecentos e quarenta reais).
- III - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à empresa vencedora, para o fornecimento do material solicitado neste processo licitatório, condicionando-se, outrossim, a existência de saldo orçamentário.

  
EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02245

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67939/95-0, resolve

**DESIGNAR**

**FÁBIO RUI RODRIGUES VAZ**, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro

Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 30 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Informações e Recebimento de Orçamentos, da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de dezembro de 1995.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN**  
Diretora Geral

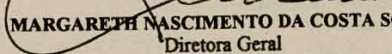
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02246

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55572/95-3, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI RIBAS DE OLIVEIRA</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Palmas	30	1995	02.01.96
<b>ELIANA MACHADO KUPICKI</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	03.01.96
<b>ADIVALDO ROSA</b> Motorista Quadro Transitório Comarca de Assis Chateaubriand	30	1996	15.01.96
<b>MARISE AZEVEDO BOLSONI</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Umuarama	30	1995	15.01.96
<b>WALTER ALBUQUERQUE CANUTO JUNIOR</b> Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
<b>ANTONIO FRANCISCO GOMES</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
<b>DENISE LOPES DE OLIVEIRA</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
<b>CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
<b>BERNADETE DE LOURDES HAMPF</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
<b>ILZE MARIA FRANCO</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
<b>MIRIAM CARLA BITTENCOURT RAMOS</b> Agente Técnico Administrativo	30	1996	02.01.96

Quadro Transitório Capital				<b>LUIZ ALBERTO MUNDSTOCH</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	19.12.95
<b>SUELI DO ROCIO LEMOS FRANCO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Cianorte	30	1996	02.01.96	<b>JORGE LUIZ DA SILVA</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	18.12.95
<b>MIRIAN DOS SANTOS SIQUEIRA</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96	<b>LISELIS IZAR</b> Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
<b>RENATO RIBEIRO ROSA</b> Motorista Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96	<b>MARIA DAS GRAÇAS BARRANCO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
<b>JOANA DARC FERES KOWALCZUK</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	04.12.95	<b>MOEMA VALENTIM COSTA</b> Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Comarca de Ponta Grossa	30	1995	01.02.96
<b>MARCOS ANTONIO COSTA</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1994	01.02.96	<b>AIDÊ IVONE GOMES CARNEIRO RIBEIRO</b> Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Comarca de Ponta Grossa	30	1995	01.02.96
<b>LOURDES HIRATA YENDO</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Maringá	30	1995	02.01.96	<b>AIRTON MARTINS CARNEIRO</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Ponta Grossa	30	1995	05.01.96
<b>JOSÉ GERALDO ANACLETO</b> Motorista Quadro Transitório Comarca de Ivaiporã	30	1995	02.01.96	<b>MÁRCIA TAMURA CAMPOS RIBEIRO</b> Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
<b>SALETE REGINA GALVÃO COSER</b> Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Comarca de Ivaiporã	30	1995	02.01.96	<b>VERA LUCIA MARQUES FRANÇOIA</b> Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	30	1994	29.01.96
<b>MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1996	15.01.96	<b>KATIA LUCI PERES GUALDA</b> Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Comarca de Arapongas	30	1995	02.01.96

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2247

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 63388/95-5, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>DELSON PAULO ALVES</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Foz do Iguaçu	30	1995	01.01.96
<b>ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	05.02.96

<b>YEDA MARTINS ARLANT</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	01.12.95
<b>EDYCIA ESTELA CAMARGO RONGAGLIO</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1996	04.01.96
<b>LUIZ PEREIRA</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	01.02.96
<b>GRACIMARA CHAVES DE SOUZA</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	08.01.96
<b>FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96

**CLAUDIO TIMÓTEO** 30 1996 02.01.96  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Comarca de Cambé

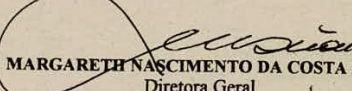
**WANDA JURASKI** 30 1995 02.01.96  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Comarca de Guarapuava

**RAQUEL REGEANI DE MACEDO** 30 1994 02.01.96  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Comarca de Guarapuava

**WALDEMAR CAMILO DOS SANTOS** 30 1995 02.01.96  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

**WLADEMIR ANTUNES FERREIRA** 30 1995 22.01.96  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

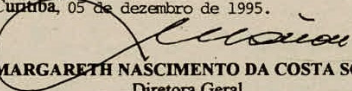
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02248

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59874/95-7, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>ANGELA MARISA GOSLAR</b> Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Comarca de União da Vitória	30	1996	01.01.96
<b>JOSÉ GERALDO LUCIANO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	15.01.96
<b>ALVINO GOMES</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	01.02.96

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02249

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60174/95-1, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>ROSEMARY BASSO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	12.02.96

**LUCIANE KALIBERA STRAIT** 30 1994 01.12.95  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

**MARILDA DE OLIVEIRA MICHETTI** 30 1994 02.01.96  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

**AMILTON CARLOS DE LIMA** 30 1995 02.01.96  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Comarca de Ribeirão do Pinhal

**CRISTINA JACUBOWSKI** 30 1994 01.11.95  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

**CRISTIANA REGINA DE OLIVEIRA** 30 1995 02.01.96  
Técnico Especializado em  
Infância e Juventude  
Quadro Transitório  
Capital

**MARILDA DA CONCEIÇÃO KLETICOSKI** 30 1994 02.01.96  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Comarca de Pitanga

**KARIN ANDRZEJEWSKI** 30 1995 02.01.96  
Técnico Especializado em  
Infância e Juventude  
Quadro Transitório  
Capital

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

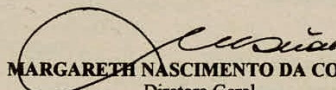
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02250

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65798/95-4, resolve

## DESIGNAR

**LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO**, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Cursos, da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, **MARCELO DA CUNHA AJUZ**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a Ordem de Serviço nº 1747/95, que designou **IVANILDO JOSÉ LOPES**, para a referida função.

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

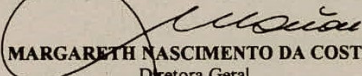
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02251

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66576/95-0, resolve

## DESIGNAR

MARIA BEATRIZ DIEDRICH, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de dezembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, PAULO CEZAR DE BARROS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 02252**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66576/95-0, resolve

**DESIGNAR**

LUCIMAR SIMÕES DE FRANÇA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de dezembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle dos Auxiliares dos Juizados, da Seção de Controle dos Juizados de Pequenas Causas, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, MARIA BEATRIZ DIEDRICH, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 02253**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59647/95-9, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>JAIME FIGUEIREDO</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Pato Branco	30	1995	02.01.96
<b>NARCISO SANTANA OLIVEIRA</b> Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	30	1994	02.01.96
<b>JOÃO ANTONIO BRAGA</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
<b>LIDIA MITIYO YAMAGUCHIU</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
<b>MÁRIO LUIZ DALLEGRAVE</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	08.01.96
	30	1996	02.01.96
<b>LUDMILA QUADRO</b>	30	1996	22.01.96

**CAMPOS MELO**  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

**LUIZA MACHADO DA SILVA** 30 1995 02.01.96  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

**CLARICE ALEXANDRA DE BRAGANÇA JURGENS** 30 1995 27.11.95  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

**ELDO DE SIQUEIRA** 30 1995 08.01.96  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

**DENISE FLECK RIBEIRO** 30 1995 26.12.95  
Técnico Especializado em  
Execução Penal  
Quadro Transitório  
Capital

**LAIR BARCIK DO NASCIMENTO** 30 1996 02.01.96  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

**LUCIANA ARAÚJO MARCONDES ALMEIDA** 30 1995 02.01.96  
Técnico Especializado em  
Infância e Juventude  
Quadro Transitório  
Comarca de Guarapuava

**ROSSANA APARECIDA BENVENUTI** 30 1995 05.02.96  
Técnico Especializado em  
Infância e Juventude  
Quadro Transitório  
Capital

**INÉCIA LUIZA DA SILVA** 30 1996 01.02.96  
Agente de Serviços Gerais  
Quadro Transitório  
Capital

**TEREZINHA FERREIRA** 30 1995 01.03.96  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

**MARIA APARECIDA PIASSA** 30 1995 01.02.96  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

**MARINA YOKO KITAURA** 30 1996 01.02.96  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

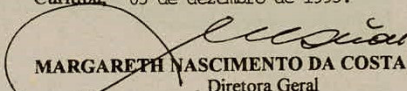
**INGRID REBELLO BERGMANN BASSO** 30 1995 01.02.96  
Agente Técnico Administrativo  
Quadro Transitório  
Capital

**IEDA MARIA FRANCO DE GODOY** 30 1996 02.01.96  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

**AMARILIS DA LUZ SOARES** 30 1996 02.01.96  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

<b>KEYLA REGINA GEVAERO DE OLIVEIRA ROBERTO</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
<b>LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SÁ</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
<b>JOÃO ALBERTO FLIZIKOWSKI</b> Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	08.01.96
<b>REGINA SANTOS</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Paranaguá	30	1995	02.01.96
<b>WILSON SÉRGIO DO REGO MONTEIRO ROCHA</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Cambé	30	1995	02.01.96
<b>CARLOS ALBERTO PEREIRA</b> Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Paranaguá	30	1995	01.01.96
<b>CLEIDE DE FÁTIMA SAGANSKI</b> Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Maringá	30	1995	02.01.96

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002254

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59051/95-0, resolve

**CONCEDER**

a **NELSON KLETTINGUER**, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araçongas, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 02 de janeiro de 1996, de acordo com o artigo 34, inciso X da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

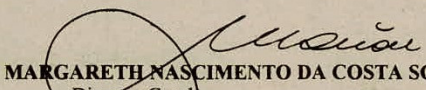
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002255

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62232/95-0, resolve

**DESIGNAR**

**SIMONE COUTO DE CRISTO**, Agente Técnico, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Provedimentos de Serventias, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, **FRANCISCO RANGEL DELINSKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

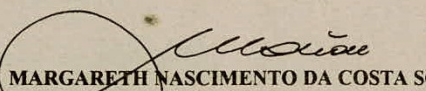
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002256

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64443/95-7, resolve

**DESIGNAR**

o Bacharel **ALVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, as funções de Chefe da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

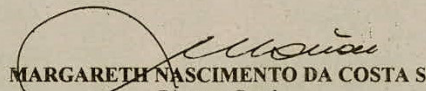
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002257

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64344/95-6, resolve

**DESIGNAR**

**IOLANDA CARRANO ZANLUTI**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, da Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002258

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51774/95-0, resolve

TORNAR SEM EFEITO

APELAÇÃO CÍVEL

a Ordem de Serviço nº 1667, de 30 de agosto de 1995, que designou AIRAM GROSSI DOS SANTOS, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 31 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Processamento Técnico de Material Bibliográfico, da Seção de Doutrina e Legislação, do Centro de Documentação, do Gabinete do Vice-Diretor Geral da Secretaria, durante o afastamento da titular, ELENIR ANGELA CORREIA.

Curitiba, 05 de dezembro de 1995.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

PORTARIA N° 01/95

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL,  
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL,  
EM VISTA DO CONTIDO NO ART. 552  
CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E  
NO ART. 71, II, DO REGIMENTO INTERNO  
DESTE TRIBUNAL, RESOLVE

AUTORIZAR

a Divisão de Processo Cível incluir,  
em pauta de julgamento, independentemente de despacho desta  
Presidência e mediante certidão nos autos, os processos em  
que o Excelentíssimo Senhor Relator ou, quando for o caso, o  
Excelentíssimo Senhor Revisor tenha pedido dia para julgamen-  
to.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

*Abraão Miguel*  
ABRAHÃO MIGUEL

PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO N° 155/95

3ª CÂMARA CÍVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEN PROCESSO
WILMAR EPPINGER	0043934-5
ALTIVO JOSÉ SENISKI	0043934-5
MARIA CHRISTINA DE ALMEIDA	0043934-5
GEROLDO AUGUSTO HAUER	0043934-5
FERNANDO VIDAL P DE OLIVEIRA	0043934-5
GILBERTO ALLIEVI	0043934-5
PEDRO ANTONIO C DE S FURLAN	0043934-5
LEONILDO BAGIO	0043934-5
LUCIANO BRAGA CORTES	0043934-5
EDSON RIBAS MALACHINI	0043934-5

VISTA AO DR. EDSON RIBAS MALACHINI PARA EXAME DOS AUTOS

PRAZO : 05 DIAS

PROCESSO : 0043934-5  
COMARCA : TOLEDO  
VARA: 1A VARA CIVEL  
APELANTE : ALDA MARIA MINOTTO  
ADV : WILMAR EPPINGER  
          : ALTIVO JOSE SENISKI  
          : MARIA CHRISTINA DE ALMEIDA  
          : GEROLDO AUGUSTO HAUER  
          : FERNANDO VIDAL PEREIRA DE OLIVEIRA  
APELADO : ADEMIR ANTONIO RIEDI  
ADV : GILBERTO ALLIEVI  
          : PEDRO ANTONIO COELHO DE SOUZA FURLAN  
          : LEONILDO BAGIO  
          : LUCIANO BRAGA CORTES  
ÓRGÃO JULGADOR: 3ª. CÂMARA CÍVEL  
RELATOR : DES. SILVA WOLFF  
REVISOR : DES. LUIZ PERROTTI

TRIBUNAL DE JUSTICA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
RELACAO No. 156/95

3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEN PROCESSO
AUGUSTO PROLIK	001 0028549-0
CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA	001 0028549-0
DALTON LEMKE	001 0028549-0
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	001 0028549-0
FAURLLIM NAREZI	001 0028549-0
FLORIANO GALEB	001 0028549-0
HELOISA GUARITA SOUZA	001 0028549-0
KELY CRISTINA LAURENTINO SILVEIRA	001 0028549-0
REINALDO CHAVES RIVERA	001 0028549-0

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL

001.PROCESSO : 0028549-0  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 2A VARA CIVEL  
APELANTE : GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE  
ADVOGADO : HELOISA GUARITA SOUZA  
ADVOGADO : KELY CRISTINA LAURENTINO SILVEIRA  
APELANTE : CASA DE SAUDE SAO VICENTE LTDA  
APELANTE : IGASE INSTITUTO GERAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA  
ADVOGADO : CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : FLORIANO GALEB  
ADVOGADO : AUGUSTO PROLIK  
ADVOGADO : FAURLLIM NAREZI  
ADVOGADO : REINALDO CHAVES RIVERA  
ADVOGADO : DALTON LEMKE  
APELADO : CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO  
APELADO : JOAO CARLOS FORBECK DE CASTRO  
ADVOGADO : EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. ABRAHÃO MIGUEL  
REVISOR : DES. SILVA WOLFF  
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 067390/95

J. Sobre o documento pronuncie-se a parte "ex adversa". Int.  
Em 4.12.95.  
Des. ABRAHÃO MIGUEL,  
Relator.

TRIBUNAL DE JUSTICA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
RELACAO No. 157/95

3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEN PROCESSO
ANTONIO CARLOS MANTOVANI	001 0042466-8
APARECIDO FERREIRA	001 0042466-8
DOMINGOS JOSE PERFEITO	001 0042466-8
EZAQUEL ELPIDIO DOS SANTOS	001 0042466-8
JEFPERSON LUIS MATHIAS THOME	001 0042466-8
MARIO JOSE NEGRELLO	001 0042466-8
SADI BONATTO	001 0042466-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR



RECURSO CONTRA IMP.DE PENA DISCIPLINAR N°94.082-0, DE CURITIBA  
 ASSUNTO:- RECURSO - SERVENTUÁRIO  
 RECORRENTE:- NARCIZO SANTANA OLIVEIRA, OFICIAL DE JUSTIÇA  
 RELATOR:- DES. CARLOS HOFFMANN  
 RECORRIDO:- JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA  
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 ACÓRDÃO N° 7367  
 DATA DO JULGAMENTO:- 20/11/95  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

RECURSO C/IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR N°00.3264-6, DE TEIXEIRA SOARES.  
 ASSUNTO:- RECURSO - SERVENTUÁRIO  
 RELATOR:- DES. CARLOS HOFFMANN  
 RECORRENTE:- LEVI VARELA DA SILVA, ESCRIVÃO DISTRITAL DE GUARAUNA  
 RECORRIDO:- EXMO.SR.DES.CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA  
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 ACÓRDÃO N° 7368  
 DATA DO JULGAMENTO:- 20/11/95  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

PEDIDO DE OPÇÃO N°95.1424-4, DE RIO BRANCO DO SUL/ALMIRANTE TAMANDARÉ.  
 ASSUNTO:- CONSULTA  
 RELATOR:- DES.SYDNEY ZAPPA  
 REQUERENTE:- SAMUEL MARTINS  
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 ACÓRDÃO N° 7370  
 DATA DO JULGAMENTO:- 20/11/95  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO DE OPÇÃO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR N°95.0986-2, DE RIO BRANCO DO SUL.  
 ASSUNTO:- RECURSO - SERVENTUÁRIO  
 RELATOR:- DES. CARLOS HOFFMANN  
 RECORRENTE:- GILBERTO CHARIN, ESCRIVÃO DO CIVEL  
 RECORRIDO:- JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM  
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 ACÓRDÃO N° 7371  
 DATA DO JULGAMENTO:- 20/11/95  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA N. 457/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23516/95, resolve:

#### DESIGNAR

**Sérgio Luiz Ramon**, matrícula n. 5138, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Seção da Terceira Câmara Criminal e Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 4 de dezembro de 1995.

*Antônio Oesir Gonçalves*

**Antônio Oesir Gonçalves**  
Presidente em exercício

PORTARIA N. 458/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23516/95, resolve:

#### DESIGNAR

**Ricardo Rocha de Rezende**, matrícula n. 338, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Pautas, Registro de Acórdãos e Publicação, da Segunda Câmara Criminal e Segundo Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 4 de dezembro de 1995.

*Antônio Oesir Gonçalves*

**Antônio Oesir Gonçalves**  
Presidente em exercício

### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.514/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23619/95, resolve:

#### CONCEDER

a **Jefferson Roberto Collaço de Meira**, matrícula n. 185, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1993, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 284/94, de 17 de agosto de 1994, a partir do último dia 1º.

Curitiba, 4 de dezembro de 1995.

*Roberto Portugal*

**Roberto Portugal**  
Secretário

PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.515/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23657/95, resolve:

#### CONCEDER

a **Darcy Caron Alves**, matrícula n. 5528, Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1996, a partir do dia 8 de janeiro.

Curitiba, 4 de dezembro de 1995.

*Roberto Portugal*

**Roberto Portugal**  
Secretário

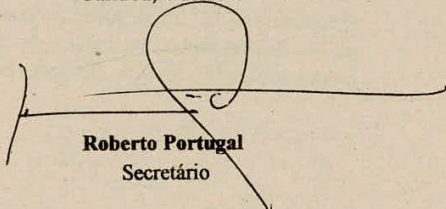
## ORDEM DE SERVIÇO N. 516/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23525/95, resolve:

## CONCEDER

a **Suely Ferreira da Silva**, matrícula n. 5308, Bibliotecário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 462/95, de 7 de novembro do corrente ano, a partir do dia 15 de janeiro.

Curitiba, 4 de dezembro de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

PODER JUDICIÁRIO

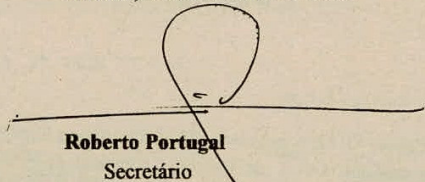
## ORDEM DE SERVIÇO N. 517/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23625/95, resolve:

## TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício de **Ricardo Rocha de Rezende**, matrícula n. 338, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro pela Ordem de Serviço n. 365/94, de 29 de novembro de 1994, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 4 de dezembro de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

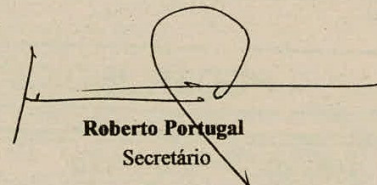
## ORDEM DE SERVIÇO N. 518/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23610/95, resolve:

## TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício de **Gilberto Becer Cabriano**, matrícula n. 5170, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro pela Ordem de Serviço n. 365/94, de 29 de novembro de 1994, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 4 de dezembro de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

PODER JUDICIÁRIO

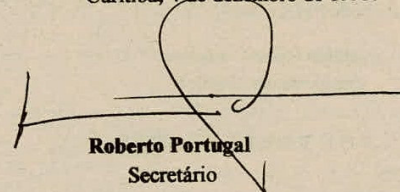
## ORDEM DE SERVIÇO N. 520/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23676/95, resolve:

## CONCEDER

a **Ronaldo Lenzi**, matrícula n. 5401, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1993, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 187/93, de 1º de julho de 1993, a partir do próximo dia 29.

Curitiba, 4 de dezembro de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1982

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ABELARDO VIEIRA DE MACEDO  
ACACIO CORREA FILHO  
ACYR DE OLIVEIRA LIMA  
ADAMAZILDO BOMTEMPO  
ADILSON CORREIA  
ADILSON LUIZ BOHATCZUK  
ADRIANA BASSO  
ADRIANE DE ARAGON FERREIRA  
AFONSO CELSO NUNES  
ALAIDES TEIXEIRA TRINDADE  
ALFREDO SADI PRESTES

ORDEM PROCESSO

046 0072336-4/02  
050 0075576-2/02  
008 0054235-4/03  
046 0072336-4/02  
040 0069186-9/02  
027 0066722-3/02  
040 0069186-9/02  
027 0066722-3/02  
002 0031991-9/02  
038 0068388-9/02  
023 0063978-3/01

COMARCA DE PINHAO

EDITAL DE CITACAO E INTIMACAO DA REQUERIDA SOLANGE BRAZ INNOCENCIO RRICHENBACK, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

EDITAL DE CITACAO E INTIMACAO DA REQUERIDA SOLANGE BRAZ INNOCENCIO RRICHENBACK, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. brasileira, casada, do lar, filha de Antonio Braz Innocencio e de Izaira Lopes, residente em lugar ignorado; que por este Juizo e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os termos dos Autos nº 021-94 de DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO, em que é Requerente VIRGILIO REICHENBACK e Requerida SOLANGE BRAZ INNOCENCIO REICHENBACK; para que compareça perante este Juizo, no Edifício do Fórum local, à rua Francisco Delle, nº 55, na audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, designada para o dia 21 de dezembro de 1995 às 13:00 horas, transcorrendo a partir daí o prazo de contestação. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: AUTOS Nº 021-94. 1. Ato postergado dia 21.12.1995 às 13:00 horas. 2. Dil. Nec. Pinhão, 09 de novembro de 1995. (a) TELMO ZAIONS ZAINKO - Juiz de Direito. ADVERTENCIA DO ART. 285, 2ª PARTE: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, os fatos articulados pela Autora. OBSERVAÇÕES: O prazo para a contestação é de 15 dias, contados a partir da data da audiência supra mencionada. A parte autora é beneficiária da Assistência Gratuita. Pinhão, 10 de novembro de 1995. Eu, SAMUEL RUBENS NOGUEIRA, Auxiliar Juramentado, que o digitei.

P- 9330 F. PARA

LUIZ CARLOS ARRUDA Escrivão Designado -Subscrição por Ordem do MM. Juiz- Autorizada pela Portaria 012-91-

COMARCA DE PIRAQUARA

EDITAL DE LEILÃO, ARREMATACAO E INTIMACAO DE CENTRO BRASILEIRO DE ENSINO LINGUISTICO CEBEL LTDA PESSOA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JOACHIM JOSÉ RIEDEL E S/M SE CASADO FOR E JOHANNA CHRYSITINA VERMEULEN PLYMENOS E S/M SE CASADA FOR, COM O PRAZO DE DEZ ( 10 ) DIAS.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda, a quem interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios levará a Público pregão de venda e arrematação de bens penhorados, da seguinte forma:

1º LEILÃO: Dia 18 de dezembro de 1995, às 9:30 horas, no átrio do Forum local, por lance não inferior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 03 de fevereiro de 1996, às 9:30 horas, no mesmo local, pelo maior lance oferecido, salvo lance vil a critério do juizo.

LOCAL: Atrio do Edifício do Forum - sito Av. Getulio Vargas, s/n - Centro - Piraquara - Pr.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote de terreno nº36, da quadra 02, da Planta O Recanto, situado neste Município e Comarca, medindo 28,40, de frente para a Av. Francisco Vieira de Araujo, por 110,00 m, de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com lote 35, do lado esquerdo com o lote 37, e fechando na linha de fundos com 28,40 m, onde confronta com o lote 10, com área total de 3.124,00 metros quadrados, E demais características constantes da matrícula nº31.462 do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara - Pr; Lote de terreno nº35, da quadra 02, da Planta O Recanto situado neste Município e Comarca, medindo 28,40 m, de frente para a Av. Francisco Vieira de Araujo, por 110,00 m, e extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 34, do lado esquerdo, com lote nº36 e fechando nos fundos com 28,40 m, onde confronta com o lote 11; E demais características constantes da Matrícula sob nº31.461 do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara - PR, existindo nos imóveis acima descritos, sem benfeitorias;

AVALIAÇÃO: Foi avaliado em 16.11.95, no valor de R\$17.500,00, cada imóvel;

DEPÓSITO: Feita a penhora foi depositado em mãos da Depositária Pública da Comarca;

PROCESSO: Ação de CARTAPRECATORIA, autuada sob nº239/95, e extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL, sob nº32.516/95, em que é requerente BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A e como requerido CENTRO BRASILEIRO DE ENSINO LINGUISTICO CEBEL LTDA.

INTIMACAO: Do executado, na pessoa de seu representante legal, caso não seja intimado pessoalmente. ÔNUS: Não consta.

OBS. Caso não haja expediente forense na(s) data(s) fixada(s), o(s) mesmo(s) será (ão) transferido(s) para o primeiro dia útil subsequente, em mesmo horário. Piraquara, 04 de dezembro de 1995. Eu, Fernando Biss Junior, Emp. Juramentado o digitei e subscrevi.

Luiz Antonio Siqueira Escrivão Designado Por determinação do MM. Juiz

094720

COMARCA DE PONTA GROSSA

EDITAL DE PUBLICACAO DE SENTENÇA

Pelo presente ficam todos os interessados cientes de que nos autos 000005/95, de INTERDICAÇÃO, proposta por ALICE ANTUNES contra MILTON ANTUNES, foi prolatada a sentença a seguir transcrita: Vistos e examinados estes autos de INTERDICAÇÃO, em que é requerente ALICE ANTUNES e requerido MILTON ANTUNES, nascido no dia 25 de setembro de 1953, nesta cidade, filho de Brasilio Antunes e de Mercedes Cardoso, registrado no 190fício do Registro Civil, Comarca de Ponta Grossa, sob o nº275, fls.79 do Livro nº7, de Registro de Nascimentos. A parte requerente requereu a interdição da pessoa requerida, ambas nominadas no intóitro, alegando que a mesma é portadora de doença mental, que a torna incapaz de se auto-gerir e administrar os seus bens, de modo de que necessita da nomeação da parte requerente sua curadora para que possa administrar a pessoa e os bens da requerida e, em especial para que possa ser representada perante o IMSS, para receber pensão pela morte do pai. Citada, a pessoa requerida, compareceu neste Juizo e foi interrogada (fls.21), não ofertando nenhuma impugnação no prazo legal (certidão de fls.21/verso). Nomeado Perito para examinar a pessoa interditanda, finalmente colheu-se a informação técnica (fls.28), opinando, a seguir, o Dr. Promotor de Justiça, pelo deferimento do pedido (fls.29/verso). É o relatório. Decido: A pessoa requerida deve, realmente, ser interditada, pois examinada, concluiu-se que é portadora de doença mental permanente, impressão que também se colheu, ainda, em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato. Ante o exosto. Julgo procedente o pedido e

decreto a interdição de Milton Antunes, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art.59,II, do Código Civil, nomeando-lhe curadora, mediante compromisso em livro próprio da Serventia, a requerente. Em obediência ao disposto no art.1.184 do Código de Processo Civil e no art.12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no 19 Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca e publique-se na imprensa local e no Diário da Justiça, 3 vezes, com intervalo de 10 dias, sob os auspícios da Justiça Gratuita. P.R.I. Ponta Grossa, 09 de outubro de 1995. (a) Luiz Sebastião Favero - Juiz de direito. Ponta Grossa, 31 de outubro de 1.995. Eu, MARIE HELENA G. PRESTES (PAULO ROBERTO DOSO-ESCRIVAO), que o digitei, conferi e subscrevi.

MARIE HELENA G. PRESTES Aux. Juramentada

LUIZ SEBASTIAO FAVERO Juiz de Direito

R: 7704 F. 830 PARA- 16-27-9

EDITAL DE CITACAO - PRAZO: VINTE (20) DIAS

EDITAL de citação de LAURA DEL CLARO; CARLOS DEL CLARO; ADALBERTO DEL CLARO; LAURO DEL CLARO; OLAVO DEL CLARO; RUY DEL CLARO; AFONSO DEL CLARO e seus respectivos cônjuges, se casados, bem como dos réus desconhecidos, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 677/95, em que é autora: WOSGRAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, pela qual pretende seja declarado por sentença o domínio da mesma sobre: 1.- Lote "A" (oriundo dos lotes 45-P, 48, 49 e 50-F, da quadra 04, quadrante NO, Vila Del Claro, bairro de Nova Rússia, nesta cidade, com área de 1.494,60ms/2, com frente para a rua Julia Lopes, onde mede 65,00mts; lado direito, com a rua Minas Gerais, onde mede 37,80mts; lado esquerdo, com a rua Rio de Janeiro, onde mede 7,10mts e nos fundos, em tres linhas, a primeira de 33,00mts, com Wilson Pedro Rattmann e Percidino Rafael Barbosa Calixto, a segunda de 26,50mts, com Wilson Pedro Rattmann e Percidino Rafael Barbosa Calixto e a terceira de 31,50mts, com Olga Boles de Souza Domingues, situado do lado par da numeração predial, cadastrado sob nº 08-6-18-59-0265-000.- 2.- Lote nº 44, da quadra 02, quadrante NO, Vila Del Claro, bairro de Nova Rússia, nesta cidade, com área de 795,40ms/2, com frente para a rua Rio de Janeiro, onde mede 25,00mts; lado direito, com Nelson Raissa e Maria Lúcia Schroeeder, onde mede 33,00mts; lado esquerdo, com a rua Julia Lopes, onde mede 33,00mts e nos fundos, com Oscar Schroeeder, onde mede 23,00mts, situado do lado par da numeração predial, cadastrado sob nº 08-6-19-41-0235-000.- O prazo para contestarem a ação, é de quinze (15) dias.- ADVERTENCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pela autora, se não contestados.- Ponta Grossa, 24-10-95.- Eu, (ALGACIR CHARAVARA), Escrivão da 3ª Vara Cível, que o digitei e subscrevi.-

NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, JUIZ DE DIREITO

094738

COMARCA DE SANTA MARIANA

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO, COM O PRAZO DE 10 DIAS

O DOUTOR ALDEMAR STERNADT, MM JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE SANTA MARIANA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartório tramitam os autos de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de TITULAR DO REGISTRO CIVIL, NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÔBITOS, ACUMULANDO PRECARIAMENTE OS OFÍCIOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS desta comarca, e por determinação do MM Juiz foi expedido o presente edital de impugnação, relativo aos candidatos a seguir nominados, inscritos no referido concurso: 1) LUIZ RENATO SEQUINEI FERNANDES; 2) OVIDIO MICHEL TO FILHO; 3) GILBERTO RIZZOTTI; 4) NILSON XAVIER; 05) LUIZ ROBERTO MANDEILO; 6) ELISA DOLORES VAROTTO; 7) VILIAN RENATA ZEOLA MOSELLI; 8) VANIA APARECIDA DELAMUTA VAROTTO; 9) GISLENE BONTORIM DE OLIVEIRA CASSOL; 10) EDISON HISSAGUI AOKI; 11) DARLENE TEIXEIRA DA SILVA BERBICK; 12) DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA; 13) MONICA MARIA MITTER; 14) ENOCH LAURENTINO DA SILVA; 15) MARLENE RIBEIRO DE LARA; 16) MAURÍCIO TEZOLIN; 17) ALÍCIO DIAS DE OLIVEIRA; e 18) ADALBERTO / ANTUNES ARAÚJO.

Assim, as inscrições acima estão sujeitas a impugnação, por quem a desejar fazer, no prazo de dez (10) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste Juizo e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (30.11.1995). Eu, ((Paulo Gabriel))), Escrivão, que datilografei e subscrevi.

P- 9822 F. 8400 PARA- pul. jut

ALDEMAR STERNADT Juiz de Direito